

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2012.

PROCESSO N.º 0027356-5/2012.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1037/2012 – CPL 03.

DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de vasos com plantas naturais e jardins nas DGPC e aquisição de vasos para plantas, no interior do Estado, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I. Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2012.

ASSINAM: Emylson Farias da Silva pela SEPC e a Sra. Guiomar Fontenele de Castro, pela Empresa.

ENCARTE

EMPRESA: G. FONTENELE DE CASTRO - ME.

ITEM I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. DE VASOS	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO POR VASO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção de vasos com plantas naturais, ficando responsável pela adubação, pulverização contra pragas, poda, replantio de mudas, reposição das plantas dos jardins e vasos, conforme a necessidade da SEPC.	50	12 (DOZE) MESES	34,00	20.400,00

ITEM II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	METRAGEM	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO POR m² P/ MÊS R\$	VALOR TOTAL POR m² R\$
2	ÁREA DE JARDIM	2.290 m²	12 (DOZE) MESES	3,40	93.432,00

ITEM III

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. DE VASOS	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Vaso médio redondo de 35X40cm.	200	12 (DOZE) MESES	35,00	7.000,00

SEPLAN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Fica o prazo de vigência da Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Contrato para o exercício de 2013, correrão a conta do: Programa de Trabalho: 713 002 04122225240310000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza das Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 100 (RP)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não afetadas pelo presente aditamento.

AMPARO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro 2012

ASSINAM: Márcio Veríssimo Carvalho Dantas, Secretário de Estado, Contratante, Sirlei Pessoa Judar, Sócia Gerente - Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Fica o prazo de vigência da Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Contrato para o exercício de 2013, correrão a conta do: Programa de Trabalho: 713 002 04122225240310000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza das Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro -

Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 100 (RP)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não afetadas pelo presente aditamento.

AMPARO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro 2012

ASSINAM: Márcio Veríssimo Carvalho Dantas, Secretário de Estado, Contratante, Sirlei Pessoa Judar, Sócia Gerente - Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N.º 047/2012 – SEPLAN

CONTRATO N.º: 047/2012

PROCESSO N.º: 0034664-5/2011

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 913/2011

Partes: Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, CNPJ N.º 04.034.518/0001-05 e a Empresa BRAUMAG LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 02.485.501/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2013. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Contrato para o presente exercício, por força da Lei Orçamentária Estadual nº 2678 de 27 de dezembro de 2012, destinada a estimar e fixar Despesas do Estado para o Exercício Financeiro de 2013, correrão as expensas da Fonte das Despesas:

Programa de Trabalho: 713002 04122225240310000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras. Natureza das Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 100 (RP) CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no Inciso II, dos artigos 57 e Art. 65, da Lei nº 8.666/1993; no Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN nº 069/2011; e Despacho da Autoridade Superior; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as